



REGULAMENTO DO II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EM

DIREITO DOS SEGUROS

ANO LECTIVO 2014-2015

ARTIGO 1º

Destinatários

1. O presente Regulamento aplica-se aos candidatos ao II curso de Pós-Graduação em Direito dos Seguros.
2. O número de candidatos admitidos é limitado ao número de vagas existente.

ARTIGO 2º

Candidatura e inscrição

1. O prazo de candidatura decorrerá até ao dia 12 de Fevereiro de 2015, devendo os candidatos instruir as respetivas candidaturas com fotocópia do certificado de licenciatura, curriculum vitae, fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou, em alternativa, do cartão de cidadão, e preencher uma ficha de candidatura com dados pessoais e declaração relativa à sua recolha, tratamento e uso.
2. A lista de candidatos admitidos à frequência do curso será divulgada na secretaria da AIDA Portugal.
3. As inscrições decorrerão entre os dias 15 e 24 de Fevereiro.
4. A inscrição para frequência de sessões isoladas deverá ser realizada até à véspera da sessão a que se pretenda assistir.



ARTIGO 3º

Seleção dos candidatos

1. É necessário o grau mínimo de licenciatura para a admissão ao curso com avaliação.
2. Os candidatos serão graduados em função de dados curriculares relevantes, nomeadamente da classificação final obtida na licenciatura. Será dada prioridade às candidaturas apresentadas para a frequência do curso com avaliação final.

ARTIGO 4º

Modalidades de participação

- 1 Os candidatos admitidos podem frequentar todos os módulos e todas as sessões, com ou sem avaliação final.
2. Os alunos poderão optar, no entanto, no momento da inscrição por uma das outras seguintes modalidades:
 - a) Frequência de módulos isolados;
 - b) Simples participação em determinadas sessões.
3. A frequência com avaliação final dará direito à emissão de um Certificado de Pós-Graduação em Direito dos Seguros, desde que o aluno tenha estado presente em pelo menos 80% das sessões e obtenha classificação igual ou superior a 10 valores.
4. Caso o aluno opte pelo sistema de frequência com avaliação e não obtenha a classificação mínima de 10 valores, poderá requerer a emissão de um certificado de presença.
5. De igual modo, a simples frequência sem avaliação dará direito à emissão de um certificado de presença, desde que o aluno tenha tido uma frequência de pelo menos 80% das sessões.
6. A ultrapassagem do número permitido de faltas não isenta o aluno da liquidação do valor total do curso, nem lhe dá direito a reembolso pelo valor das sessões não assistidas.



ARTIGO 5º

Horário das sessões e controlo das presenças

1. O curso é composto por sessões semanais, realizadas normalmente às terças e quintas - feiras, das 18h30m às 20h30m.
2. No início de cada sessão e até às 19h00m, far-se-á o registo da presença do aluno.

ARTIGO 6º

Avaliação

1. O regime de avaliação consistirá na apresentação de trabalho escrito individual e original sobre um dos temas tratados nas sessões, com um limite de 30 páginas. Este poderá não corresponder ao título de uma sessão, mas terá que dizer respeito a um tema abordado durante o curso e com relevância no âmbito do Direito dos Seguros.
2. O trabalho escrito para avaliação será entregue na secretaria da AIDA até ao dia 25 de Junho de 2015, acompanhado de uma cópia em papel e de suporte informático com ficheiro correspondente em formato rtf.
3. O trabalho escrito será objeto de discussão oral, caso obtenha classificação final inferior a 12 (doze) valores e sempre que o aluno requeira para melhoria de nota.

ARTIGO 7º

Preços e formas de pagamento

1. O preço de sessão isolada é de 60,00 €.
2. O preço da candidatura é de 75,00 €.
3. O preço da inscrição no curso é de 1.500,00€.
4. O preço da inscrição no curso para entidades que inscrevam mais de 10 alunos será de 1.200,00 € por aluno.



5. É aplicável um desconto de 20% a sócios da AIDA, a licenciados da FDUL e aos que tenham concluído a licenciatura noutras instituições no ano letivo 2013-2014.
6. O preço por módulo isolado é de 250,00 € (Módulo I), 250,00€ (Módulo II) e 1.000,00€ (Módulo III) , sem desconto.
7. O preço da avaliação final é de 250,00 €, sem desconto.
8. O pagamento da inscrição no curso pode ser fracionado em 5 prestações mensais sucessivas, sendo a primeira entregue no ato de inscrição e as demais nos meses seguintes. O pagamento tem-se por devido no primeiro dia útil de cada mês.
9. Os preços referidos serão acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ARTIGO 8º

Casos omissos

Qualquer caso omissos será resolvido pela Direção da AIDA Portugal, como Coordenadora do Curso, sempre que se trate de matéria de natureza científica ou curricular.